



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 28/2014

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas, para dispor sobre registro e fiscalização de denúncias de infrações.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Com o objetivo de aprimorar o PL, a CSPM propõe emenda aditiva ao artigo 1º com a inclusão de parágrafo único ao artigo 12-A proposto, com a seguinte redação:

Art. 12-A.

Parágrafo único. Na regulamentação citada no caput constará a emissão de número de protocolo específico para cada denúncia, fornecido ao interessado, e a publicação obrigatória da denúncia e dos seus respectivos desdobramentos sob este número de protocolo, na página eletrônica do Município.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2014.

José Mauro Raimundi

Patrícia Monteiro Castanheira

Geraldo Magela Roberto Mendes

CSPM